

**RESUMO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** SERTCOM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 14/05/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 157.554,60

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 2020-3Q8L4**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

**Protocolo 814993**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2022.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 11 de março de 2022

**PROCESSO 2022-VZH68**

**KARINA ROCHA MITLEG BAYERL**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

**Protocolo 815133**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2022.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** R MAIA ENGENHARIA EIRELI.

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade da construção civil em geral.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 14 de março de 2022

**PROCESSO 2022-RC4QF**

**KARINA ROCHA MITLEG BAYERL**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

**Protocolo 815594**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor  
- PROCON -**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 001/2022**

**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

**Processo nº:** 2021-3GBFS.

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.

**Contratado:** Garantia Servicos Especializados LTDA.

**CNPJ:** 05.142.975/0001-78

**Objeto:** Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatório de Água.

**Valor total:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Fonte:** 101.

Vitória, 14 de março de 2022.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Diretor Presidente - PROCON/ES

**Protocolo 815248**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**ERRATA  
RESOLUÇÃO/CONSEA-ES/COMISSÃO  
ELEITORAL Nº003/2022 publicado no DIO/ES  
em 14/03/2022**

**Onde lê:**

| SEGMENTO  | M O V I M E N T O S ,<br>ORGANIZAÇÕES E<br>ENTIDADES | RESULTADO  |
|---|--|------------|
| ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, REDES E FÓRUMS ATUANTES EM SAN E ÁREAS AFINS | CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT                | HABILITADA |

**Leia-se:**

| SEGMENTO  | M O V I M E N T O S ,<br>ORGANIZAÇÕES E<br>ENTIDADES | RESULTADO  |
|---|--|------------|
| Entidades Sindicais atuantes em SAN e áreas afins | CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT                | HABILITADA |

**Protocolo 815025**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 027-S, 11 de março de 2022  
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),  
**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 004/2021 - CULTURA DIGITAL, processo nº 2021-W115H:

.Diana de Hollanda Cavalcanti

.Kevin Talarico de Oliveira

.Rafael Hrasko

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 11 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 815250**

**PORTARIA Nº 028-S, 11 de março de 2022**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista nos EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 013/2021 - PROJETOS SETORIAIS DE TEATRO, processo nº 2021-WB1C1 e nº 015/2021 - PROJETOS SETORIAIS DE ÓPERA, processo nº 2021-J5K24:

.Fernando Minicuci Yamamoto

.Vanessa Lopes

.Doralice Soares Leão

.Cristiane Marques de Oliveira

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 11 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 815257**

**PORTARIA Nº 029-S, 11 de março de 2022**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),  
RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 024/2021 - Produção de Longa Metragem de Ficção, processo nº 2021-VMT2L:

.Karen Akerman

.Clarissa Campolina Carvalho Silva

.Allan Ribeiro da Silva

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 11 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 815262**

**PORTARIA Nº 030-S, 11 de março de 2022**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,  
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),  
RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 026/2021 - FINALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, processo nº 2021-1F8QH:

.Daniela Pfeiffer Fernandes

.Bruno Hilário Pereira

.Anna Carolina Faria Lírio

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 11 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à  
Cultura

**Protocolo 815264**

**Resumo do Termo De Colaboração nº 002/2022**

**Processo nº 2022-KKN8B**

**Registro SIGEFES Nº 220035**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura  
OSC: Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista

Objeto: Realização do Projeto Desfile do Carnaval de Vitória - Aquisição de Materiais de Consumo.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0377

Prazo de Vigência: a partir do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial até **30/04/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Anna Luzia Lemos Saiter - Matrícula: 2482070-1

Suplente: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Vitória, 14 de Março 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 815337**